



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

Alameda dos Bombeiros Voluntários 45 2844-001 Seixal
Tel. 351 21 227 67 00 - Fax 351 21 227 67 01
NIPC 506 173 968

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 2 POSTOS DE TRABALHO PARA A
CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL (CALCETEIRO)
REF.º 03/PCC/2023**

PUBLICITAÇÃO DA LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS/EXCLUÍDOS

Apreciadas todas as candidaturas tendo em conta os requisitos legalmente exigidos, fixados no aviso de abertura do presente procedimento concursal, conforme dispõe o artigo 11º da Portaria 233/2022 de 9 de setembro, deliberou o Júri admitir ao presente procedimento concursal os seguintes candidatos:

CANDIDATOS ADMITIDOS
ADRIANA FILIPA DE MATOS GONÇALVES
CARLOS MANUEL PIEDADE HENRIQUES
HERMÍNIO DA RESSURREIÇÃO LÁZARO
JOÃO AFONSO TOMÁS FERNANDES
JOÃO ANDRÉ LOPES DE OLIVEIRA
MARCO SÉRGIO GAUDÊNCIO FIGUEIREDO
MÁRIO JOSÉ GOMES LEAL
NELSON DANIEL RESENDES MOTA
NUNO DUARTE SABACHÃO CANHOTO
PEDRO MANUEL GOMES DA SILVA
SÉRGIO MIGUEL RODRIGUES LAMEIRAS

Os candidatos admitidos serão, convocados para aplicação do 1.º método de seleção nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto Lei 4/2015 de 7 de janeiro, ou seja, por carta registada.

Deliberou também o Júri ter intenção de excluir os candidatos que a seguir se enumeram, pelos motivos abaixo discriminados:

CANDIDATOS A EXCLUIR	MOTIVO
HÉLIO HENRIQUE MOREIRA DIAS MONTEIRO	a)
PEDRO JOSÉ DA SILVA PEREIRA	b)
RUI FILIPE MORAIS CUNHA PEREIRA PINTO	c)
TIAGO JORGE RODOLFO CARDOSO	c)



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

Alameda dos Bombeiros Voluntários 45 2844-001 Seixal
Tel. 351 21 227 67 00 - Fax 351 21 227 67 01
NIPC 506 173 968

Motivos de exclusão:

- a) O candidato não entregou fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias, do 12.º ano, conforme o estabelecido no ponto 5.2 do aviso de abertura do presente procedimento concursal;
- b) O candidato não é detentor do nível habilitacional exigido, do 6.º ano, conforme o estabelecido no ponto 5.2 do aviso de abertura do presente procedimento concursal;
- c) O candidato não apresentou fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias, do 9.º ano, conforme o estabelecido no ponto 5.2 do aviso de abertura do presente procedimento concursal.

A audiência prévia dos candidatos propostos à exclusão, será efetuada por carta registada.

Seixal, 26 de março de 2024.

O PRESIDENTE DE JÚRI

Ricardo Jorge Fragoso do Nascimento

NG

Divisão de Recrutamento e Formação
Horário de Atendimento: das 9:00 às 12:30 e das 14:00 às 17:00
E-mail: drf@cm-seixal.pt
CMSeixal_I_260_03_For08_V02